

PORTARIA Nº 1122-S, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **NATHALIA APARECIDA SOARES LOPES**, nº funcional 4737997, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, aprovada no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº033/2022, para exercer, a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF** na Unidade Estadual de Ensino que oferta Tempo Integral CEEFMTI Monsenhor Miguel de Sanctis, município de Aracruz, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir da publicação.**

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1220854

PORTARIA Nº 1123-S, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-0B2ZD,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 501-S, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial em 12/06/2023, apenas no que se refere a servidora **LUCIANA DA COSTA MIRANDA**, nº funcional 4737253, vínculo 1, **a partir da publicação.**

Art. 2º LOCALIZAR, a partir da publicação, **LUCIANA DA COSTA MIRANDA**, nº funcional 4737253, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Maria José Zouain de Miranda, município de Serra, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1220856

PORTARIA Nº 1124-S, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui os representantes da Comissão Interinstitucional de colaboração e compartilhamento de experiências de gestão, proposição de normativos e acompanhamento da execução dos contratos de transporte escolar, por intermédio do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Espírito Santo - PETE/ES, e de reformas e construções de

escolas, através do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Portaria nº 257-R, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos e a composição da Comissão Interinstitucional de colaboração e compartilhamento de experiências de gestão, proposição de normativos e acompanhamento da execução dos contratos de transporte escolar, por intermédio do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Espírito Santo - PETE/ES, e de reformas e construções de escolas, através do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Interinstitucional de colaboração e compartilhamento de experiências de gestão, proposição de normativos e acompanhamento da execução dos contratos de transporte escolar, por intermédio do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Espírito Santo - PETE/ES, e de reformas e construções de escolas, através do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES será constituída pelos seguintes as representações dos seguintes segmentos:

I - Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- André Melotti Rocha
- Gison Oliveira Soares
- Darcila Aparecida da Silva Castro
- Saulo Andreon

II - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES:

- Christiane Linhalis
- Bruno Roberto de Carvalho Gomes

III - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Espírito Santo - UNDIME/ES:

- Marcelo Lírio da Silva
- Vanderson Valadares de Campos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1220866

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 13/2021.

CEDENTE: Município de Colatina/ES
CNPJ/MF nº 27.165.729/0001-74

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.